

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 112/2015 – CIB****Goiânia, 29 de julho de 2015.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Mutunópolis/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de Mutunópolis/GO foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;**
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;**
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 05/2015 de 10 de julho de 2015.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito do Município de Mutunópolis/GO para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
36720006	11470.270000/1150-01	260.000,00
Total: 01	Total: 01	260.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS